Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº 10
PROC Nº PR 8/09

RESOLUÇÃO N.º 008/09 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre autorização ao Poder Legislativo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

JULIANO BRITO BERTOLINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir no orçamento crédito adicional especial no valor de **R$-1.236,87 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, destinado a atender despesas com pagamento de valor complementar de contribuição previdenciária do ano de 2006.

Artigo 2º - Os recursos provenientes do crédito adicional especial a que se refere o Artigo 1º serão cobertos com recursos próprios do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PODER LEGISLATIVO
Manutenção da Secretaria da Câmara
3.1.90.13 - 0103100112.002 – Obrigações Patronais .....R$-1.236,87
Total.....R$-1.236,87

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3.12.2009.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 10 de dezembro de 2009.

Juliano Brito Bertolini
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
= Técnico Legislativo =